



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA N.º 35,
de 16 de dezembro de 1999.

Fixa o número de vereadores da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista para a legislatura 2001/2004.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 9º da Lei Orgânica do Município, **FIXA** em 19 (dezenove) o número de vereadores da Câmara Municipal para a legislatura 2001/2004.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 16 de dezembro de 1999

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

a) **LYRSS CABRAL BUOSO**
Diretora do Depto. Administrativo

a) **OCIMAR APARECIDO LUCAS**
Diretor do Depto. Jurídico

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)



ATO DA MESA N.º 35
de 16 de dezembro de 1999

Fixa o número de vereadores da Câmara Municipal da
Estância de Bragança Paulista para a legislatura
2001/2004.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com
o disposto no artigo 9º da Lei Orgânica do Município, FIXA em 19 (dezenove) o
número de vereadores da Câmara Municipal para a legislatura 2001/2004.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 16 de dezembro de 1999

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIS FRANCISCO VILACA
1º Secretário

LUIS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

LYSS CABRAL BUOSO
Diretor de Depto. Administrativo

OLIMAR ALVARADO LUCAS
Diretor do Depto. Jurídico

PUBLICADO NO
Bragança Jornal Diário
EM 23/12/99
PÁG. 02